



027 - 19 =

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil
Telefone: (15) 3376-9651 - Fax (15) 3376-9662
E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br
www.itapetininga.sp.gov.br

Fls. 02

Ofício nº 284.03.2019/GP

Itapetininga, 12 de março de 2019.

Prezado Senhor Presidente,

Pelo presente, estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei, com Justificativa de nossa autoria, que **“Autoriza abertura de Crédito Especial, e dá outras providências.”**

Na oportunidade, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei supramencionado em **regime de urgência**, nos termos do artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Itapetininga.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
ITAMAR JOSÉ MARTINS
DD. Presidente da Câmara Municipal
ITAPETININGA – SP



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPETININGA**

PROTOCOLO Nº 00502/2019

DATA/HORA: 15/03/2019 13:14

Projeto de Lei Nº 27/2019



GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil

Telefone: (15) 3376-9651 - Fax (15) 3376-9662

E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

FLS.

Mensagem nº

Projeto de Lei nº

**“Autoriza abertura de Crédito Especial, e dá
outras providências.”**

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um **Crédito Especial**, no valor de **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), no orçamento vigente, no **Serviço de Previdência Municipal - SEPREM**, para manutenção do SEPREM.

Art. 2º O recurso para abertura do crédito será a anulação da seguinte dotação orçamentária:

03.01 – Serviço de Previdência Municipal

09.272.0098.2104 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 450.000,00

Art. 3º Fica autorizada a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021 (Lei Municipal nº 6.262, de 12 de dezembro de 2017) e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 (Lei Municipal nº 6.364, de 19 de dezembro de 2018).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

Prefeita do Município

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil

Telefone: (15) 3376-9651 - Fax (15) 3376-9662

E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

FLS.

Mensagem nº

Projeto de Lei nº

JUSTIFICATIVA**Senhor Presidente,****Senhores Vereadores,**

O presente Projeto de Lei que ora se encaminha a esta Colenda Casa de Leis, tem por objetivo obter autorização para abertura de **Crédito Especial no Serviço de Previdência Municipal – SEPREM no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)** para manutenção do Seprem.

O recurso para abertura do crédito será a anulação da seguinte dotação orçamentária:

03.01 – Serviço de Previdência Municipal

09.272.0098.2104 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 450.000,00

Ademais, considerando a necessidade de inclusão das novas despesas no orçamento vigente e consequente alteração do PPA e da LDO, impõe-se que a presente propositura seja submetida à audiência pública a ser convocada por essa Edilidade.

Na certeza da especial atenção dos nobres Edis e convicta ainda de que nossa propositura receberá aprovação em **regime de urgência** dessa colenda Casa de Leis, aproveitamos o ensejo para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


SIMONE APARECIDA CERRALADAS DOS SANTOS**Prefeita do Município**

**SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**

Rua DOMINGOS JOSÉ VIEIRA, Nº 1.181 – Centro – Itapetininga SP

Telefone: (015) 3271.0728 e FAX (015) 3271-7389

e-mail: contabilidade@sepremitapetininga.com.br

Itapetininga, 08 de Março de 2019

OFC.SEPREM Nº 005/2019

Senhora Prefeita,

Venho pela presente solicitar de V.Exa. se digne encaminhar o nosso pedido de crédito especial para criar a ficha de despesa com categoria econômica 3.3.90.40.00.

Este ofício é feito em substituição ao Ofício 003/2019, enviado em 19/02/2019.

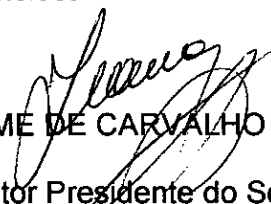
CAT. FUNCIONAL	09.272.0098.2104	GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDENCIA	
CAT. ECONOMICA	3,3,90,40,00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE	R\$. 450.000,00
TOTAL			R\$. 450.000,00

Os recursos para esse crédito especial será anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

CAT. FUNCIONAL	09.272.0098.2104		
CAT. ECONOMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
TOTAL			R\$. 450.000,00

Sem outro particular, subscrevo-me,

Atenciosamente.



JAIME DE CARVALHO

Diretor Presidente do Seprem

À sua Excelência

Sra. SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

Itapetininga/SP